



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DOS REIS**



MOÇÃO Nº 166 / 2019
(Do Deputado José Carlos dos Reis)

L I D O

Em, 17 / 09 / 19

Secretaria Legislativa

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E
PARABENIZA AS INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS CONCEITUADAS DO
DISTRITO FEDERAL, PELO TRABALHO DE
EXCELÊNCIA REALIZADO EM RAZÃO DE SUA
ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO
SOCIAL VOLTADO AOS DEFICIENTES
AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, venho propor aos meus nobres Pares a manifestação de votos de louvor e parabenizar as Instituições Educacionais conceituadas do Distrito Federal pelo trabalho de excelência realizado, em razão de sua atividade de aprendizagem e inclusão social voltado aos deficientes auditivos do Distrito Federal.

- Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga;
- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA-DF;
- Centro de Apoio aos Surdos - CAS;
- Associação dos Surdos de Brasília - ASB;
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS;
- Instituto Nossa Senhora do Brasil - INOSEB; e
- Associação Desportiva dos Surdos de Brasília - ADSB



JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 9,7 milhões de brasileiros são surdos ou têm algum tipo de deficiência auditiva. No Distrito Federal temos aproximadamente 145 mil deficientes auditivos. Reconhecemos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO JOSÉ GOMES**



que grandes foram os avanços na legislação e aqui no Distrito Federal, pode-se afirmar que a educação de surdos acontece sob uma perspectiva diferente de outros lugares do país e que esses meios educacionais diferenciados, sejam passos importantes rumo à modalidade de educação esperada para os surdos.

A atuação dessas instituições tem sido a efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos surdos e isso se dá porque produzem conhecimentos e apoiam diretamente os sistemas de ensino, dando suporte às escolas oferecendo uma educação de qualidade à pessoa surda, assegurando sua plena socialização e o respeito às diferenças.

A missão dessas instituições tão bem-conceituadas vai muito além do ensino, promovem a assistência social, a cultura, prestação de serviços de saúde, impulsionando a prática do voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Assim, diante desse trabalho sério que se finaliza na integração da família, da escola e da sociedade, na promoção da inclusão social estimulando a interação entre surdos e ouvintes, é possível uma sociedade cada vez mais receptiva às diferenças diante das situações de desigualdade social.

Diante do exposto, proponho neste ato o reconhecimento pelos relevantes serviços proporcionados por estas reconhecidas Instituições no Distrito Federal, é que peço o apoio dos Deputados na aprovação desta Moção.

Sala das sessões, em


Deputado JOSÉ GOMES


Dep. João Carlos


Dep. Valdemir

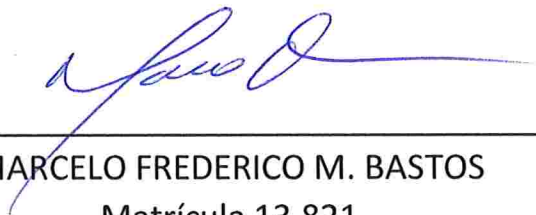

Dep. Martins

Assunto: Distribuição da **Moção nº 166/19**.

Autoria: Deputado (a) **José Gomes (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 166 12019
Folha Nº 03 *AB*